Projeto de Lei n° 016, de 15 de outubro de 2017.

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a Suplementação de Créditos Adicionais e dá outras providências.

É do conhecimento do Poder Legislativo que os Créditos Adicionais são destinados a atender despesas para as quais não haja dotação suficiente ou categoria de programação específica na Lei Orçamentária Vigente (Artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64).

A suplementação de créditos adicionais, nos moldes do projeto de lei em análise, será para suprir dotações com saldos insuficientes.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Riqueza/SC, 15 de outubro de 2018.

Recebi em: 15/10/18
Tatiane A.B.
Tatiane Arndt Barbosa
Secretária

LEANDRO JOSÉ ALBA
Prefeito de Riqueza em exercício

CÂMARA MUNICIPAL
RIQUEZA - SC

PROJETO DE LEI N° 016 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito de Riqueza em Exercício, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica, submete à Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, com os dispositivos seguintes:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do Município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R$ 162.583,45(Cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais quarenta e cinco centavos).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 103010006.2.007- Manutenção Dpto. de Saúde Municipal
Elemento: 3.3.90.00/324 - Aplicações Diretas..... R$ 74.010,78
Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.004 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.00/269 - Aplicações Diretas..... R$ 88.572,67
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2° Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 041220002.1.003- Obras Instalações e Equip. Gabinete do Prefeito
Elemento: 4.4.90.00/244 - Aplicações Diretas..... R$ 12.500,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças
Atividade: 041220003.1.004- Obras Instalações e Equip. Secretaria de Administração e Finanças
Elemento: 4.4.90.00/247 - Aplicações Diretas..... R$ 7.693,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 226610014.1.014- Obras Equip. Turismo, Ind. E Comercio
Elemento: 4.4.90.00/261 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 226610014.2.015- Manutenção Dpto. Turismo, Ind. Comercio
Elemento: 3.3.90.00/262 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 236910014.1.014- Obras Equip. Turismo, Ind. E Comercio
Elemento: 4.4.90.00/263 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 226610014.2.015- Manutenção Dpto. Turismo, Ind. Comercio
Elemento: 3.3.90.00/264 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 236910014.1.014- Obras Equip. Turismo, Ind. E Comercio
Elemento: 4.4.90.00/265 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 - Dpto. De Turismo, Industria e Comercio
Atividade: 226610014.2.015- Manutenção Dpto. Turismo, Ind. Comercio
Elemento: 3.3.90.00/266 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.1.005 - Obras Instalações e Equip. Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.00/267 - Aplicações Diretas..... R$ 22.495,00
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Próprios Educação

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 103010006.2.007- Manutenção Dpto. de Saúde Municipal
Elemento: 3.3.90.00/324 - Aplicações Diretas..... R$ 24.010,78
Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 082440007.1.009 - Obras Instalações Equipamentos FMAS
Elemento: 4.4.90.00/291 - Aplicações Diretas..... R$ 2.318,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência
Atividade: 082430008.2.009 - Manutenção Infância e Ao Adolescente
Elemento: 3.1.90.00/298 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência
Atividade: 082430008.2.009 - Manutenção Infância e Ao Adolescente
Elemento: 3.3.50.00/299 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência
Atividade: 082430008.2.009 - Manutenção Infância e Ao Adolescente
Elemento: 3.3.90.00/300 - Aplicações Diretas..... R$ 83.496,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.03 - Departamento de Habitação
Atividade: 164820011.1.012 - Desenvolvimento Habitacional
Elemento: 4.4.90.00/302 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.03 - Departamento de Habitação
Atividade: 164820011.2.016 - Manutenção Departamento de Habitação
Elemento: 3.3.90.00/303 - Aplicações Diretas..... R$ 100,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.01 - Departamento de Agricultura
Atividade: 206060010.1.011 - Obras Instalações Equipamentos Agricultura
Elemento: 4.4.90.00/310 - Aplicações Diretas..... R$ 9.070,67
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 15 de outubro de 2018.

LEANDRO JOSÉ ALBA
Prefeito de Riqueza em exercício